



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 31.08.04/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Natanael Santos da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 31 de agosto de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 31/08/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 31 de agosto de 2023

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 31.08.04/2023, DE 31 de agosto de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 31 de agosto de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 31 de agosto de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

26ª Sessão Ordinária do dia 31 de Agosto de 2023

01 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva

02 - Aníbal Lima de Carvalho - Aníbal

03 - Eduardo Alves de Carvalho Filho - ~~Eduardo~~

04 - Francisco de Moraes Sales de Oliveira - Francisco de Moraes

05 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - F.º Fernandes Monteiro Pereira

06 - Francisco Rebouças Lima - F.º R.º

**AUSENTE**

07 - Gabriel Athey de Oliveira -

08 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

09 - Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra

10 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

11 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

12 - Raimundo Nonato da Silva - R.

**AUSENTE**

13 - Thiago Monteiro Braga -

14 - Vando Careia de Lima - Vando Careia de Lima

15 - Vicente Junior Fernandes de Azevedo - Vicente Junior Fernandes de Azevedo